

Lei nº 532

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Arter Nogueira, promulgo a seguinte Lei:

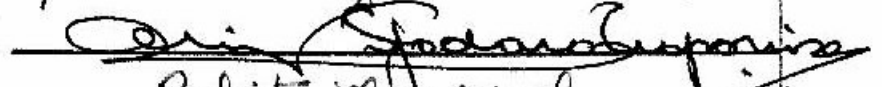
Lei que dispõe sobre um crédito Especial:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar um Crédito Especial na importância de \$50.000 (Cinquenta mil cruzeiros) para auxílio à festa de formatura dos alunos do Ginásio Estadual desta cidade, no corrente exercício.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 1965.


Prefeito Municipal

Lei nº 533

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Arter Nogueira, promulgo a seguinte Lei:

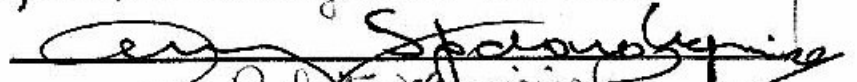
Lei que dispõe sobre suplementação de verba:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de \$90.640 (noventa mil seiscentos e quarenta cruzeiros) para satisfazer ao pagamento de substituições de férias no Centro Telefônico de Arter Nogueira.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 1965.


Prefeito Municipal